

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1007/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o Processo nº. 184804/2017, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na POLITEC-SESP conforme segue abaixo.

PERITO OFICIAL MÉDICO
LEGISTA

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO	FINANCEIRO
255318/1	ROSAMARIA MORAES BRANDÃO TORRES	02	15/04/2017	
255267/1	THALITA MARA DE OLIVEIRA	02	27/04/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1261b3a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar